ATA DE SESSSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 018/2022 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 549/2022.

Objeto: Execução de obras de construção e instalação, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos da ampliação da Câmara de Contato com as interligações (by-pass e saída de efluente até o corpo receptor) da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Camanducaia, no Município de Jaguariúna/SP.

No vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, no auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do Envelope de nº 01 – Habilitação da Concorrência acima mencionada. Aberta a sessão, o Senhor Presidente pede para constar que também esteve presente a Sra. Silvana Turolla Broleze – Analista de Saneamento do Departamento de Tratamento de Esgoto da Secretaria de Meio Ambiente, que fará a análise da documentação técnica exigida no Edital. Também pede para constar que protocolou envelopes a empresa **VENUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 10.359.258/0001-32 (ME/EPP),** cujo representante assina a presente ATA. Foram rubricados, em seus fechos, por todos os presentes, os envelopes de nºs 1 e 2, habilitação e propostas de preços, respectivamente. Ato contínuo foi aberto o envelope de habilitação, seu conteúdo rubricado e analisado de acordo com as disposições do Edital. Foram realizadas diligências nos sítios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo link https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados e no Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União no link http://www.portaltransparencia.gov.br/, que nada constaram em relação a empresa participante nem em relação ao seu sócio majoritário (consultas anexas). Da análise dos documentos técnicos feita pela representante da Secretaria de Meio Ambiente (cláusula 7.7) constata-se que os documentos apresentados foram achados conforme. Da análise dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação econômico-financeira e outros documentos constata-se que a empresa atendeu ao exigido no edital. Esta Comissão, portanto, declara **habilitada** a empresa **VENUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 10.359.258/0001-32 (ME/EPP)**. Franqueada a palavra ao representante presente, por ser o único licitante, afirmou estar de acordo com a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, abrindo mão, portanto, da intenção de eventual interposição de recurso. Na sequência, aberto o envelope nº 02 e rubricado seu conteúdo, verificou-se adequação aos parâmetros previstos no Edital, de modo que resta a empresa **classificada e declarada vencedora em 1º e único lugar** com o valor global ofertado de R$ 1.119.747,80 (um milhão cento e dezenove mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, o Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao

Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I, "alíneas a e b" da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações:

Ariana Aparecida de Almeida
Presidente

Ricardo Moreira Barbosa
Membro

Renato Ribeiro Goivinho
Membro

Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro

Geovani Oliveira da Luz
Membro

Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

Silvana Turolla Broleze
Analista de Saneamento do Departamento de Tratamento de Esgoto

Representante Credenciado:

Marcos Vinicius Dantas Silva

VENUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Marcos Vinicius Dantas Silva
CPF 313.155.078-38

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 313.155.078-38 10.359.258/0001-32

LIMPAR

Data da consulta: 28/02/2023 09:50:03
Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 28/02/2023 às 09:48:21

Em 28/02/2023 às 09:47:27 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF:	31315507838
CNPJ:	10359258000132

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code: